



**LISBOA
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT**

FISCALIDADE

CADERNO DE EXERCÍCIOS DE APOIO ÀS AULAS

1 – TEORIA GERAL DO IMPOSTO

João Canedo
jpcanedo@iseg.ulisboa.pt

Adaptação por MSP

Ano letivo 2023/2024

1. NOÇÃO DE IMPOSTO

Qual das seguintes afirmações define o conceito de imposto:

- a) Prestação pecuniária, estabelecida por força da lei, tendo subjacente uma contraprestação específica, a título definitivo, sem carácter de sanção, devida ao Estado, com vista à realização de fins públicos;
- b) Prestação pecuniária, coativa, sem contraprestação específica em troca, a título definitivo, sem carácter de sanção, devida ao Estado, com vista à realização de fins públicos;
- c) Prestação pecuniária, coativa, sem contraprestação específica, a título não definitivo dado que pode originar reembolso, sem carácter de sanção, devida ao Estado, com vista à realização de fins públicos;
- d) Prestação pecuniária, estabelecida por força da lei, tendo subjacente uma contraprestação específica, a título não definitivo dado que pode originar reembolso, sem carácter de sanção, devida ao Estado, com vista à realização de fins públicos.

2. O IMPOSTO E ALGUMAS DENOMINADAS FIGURAS AFINS

A que tipo de denominada figura afim de um imposto se refere a tributação sobre o aumento de valor de bens decorrente da atuação de um sujeito público:

- a) Contribuição para a segurança social;
- b) Empréstimo público forçado;
- c) Contribuição especial;
- d) Taxa.

3. ESTRUTURA E DINÂMICA DO IMPOSTO

Integra o elemento subjetivo da relação jurídico-tributária:

- a) O quantitativo do rendimento;
- b) A perceção do rendimento;
- c) O momento em que o rendimento é posto à disposição do beneficiário;

-
- d) A entidade beneficiária do rendimento.

4. Um facto tributário isento significa que determinada situação:

- a) Não está sujeita a imposto;
- b) Está fora do campo de incidência do imposto;
- c) Está sujeita a imposto mas um facto autónomo impede a sua tributação;
- d) Nenhuma das respostas anteriores está correta.

5. A denominada dinâmica do imposto constitui-se pela sequência temporal das seguintes fases:

- a) Lançamento, liquidação e cobrança;
- b) Liquidação, lançamento e cobrança;
- c) Cobrança, pagamento, liquidação;
- d) Auto-liquidação, lançamento e cobrança.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS

Qual das seguintes definições não distingue adequadamente os conceitos de impostos directos e impostos indirectos:

- a) Impostos directos são cobrados a pessoas previamente inscritas numa lista nominativa e os impostos indirectos são cobrados sem ter em atenção a situação individual de cada pessoa;
- b) Impostos directos não podem ser repercutidos para terceiros enquanto que os impostos indirectos possibilitam essa repercussão;
- c) Os impostos directos incidem sobre a obtenção de um rendimento e os impostos indirectos incidem sobre a utilização do rendimento;
- d) Os impostos directos abstraem-se do condicionalismo económico ou da situação pessoal dos contribuintes e os impostos indirectos tem em consideração a situação pessoal dos contribuintes.

7. FONTES DE DIREITO FISCAL

Quais os seguintes elementos da lei fiscal que estão sob reserva relativa da lei formal?

- a) Incidência, taxas, benefícios fiscais e garantias dos contribuintes;
- b) Incidência, obrigações acessórias, benefícios fiscais e regime sancionatório;
- c) Incidência, taxas, garantias dos contribuintes e cobrança;
- d) Incidência, liquidação, cobrança e regime sancionatório.

8. FONTES DE DIREITO FISCAL

O direito comunitário constitui uma fonte de direito fiscal. Qual dos seguintes instrumentos do direito comunitário tem carácter geral, é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estado membros?

- a) Decisão;
- b) Diretiva;
- c) Regulamento;
- d) Recomendação.

9. FONTES DE DIREITO FISCAL

As convenções para eliminar a dupla tributação sobre o rendimento que Portugal celebrou com vários países segue o modelo elaborado por:

- a) União Europeia;
- b) OCDE;
- c) Banco Central Europeu;
- d) Fundo Monetário Internacional.

10. FONTES DE DIREITO FISCAL

Os regulamentos internos emanados da administração tributária, no âmbito dos poderes executivos que lhe estão conferidos, nomeadamente através de circulares ou ofícios circulados:

- a) Vinculam os funcionários da administração tributária e os juízes dos tribunais;
- b) Vinculam os funcionários da administração tributária, os juízes dos tribunais e os particulares;
- c) Não vinculam os funcionários da administração tributária nem os juízes dos tribunais, mas apenas os particulares;
- d) Vinculam os funcionários da administração tributária, mas não vinculam os juízes dos tribunais e os particulares.